



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prefeito Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Indireta, na Fundação de Ação Social, em virtude de habilitação em Concurso Público, no Cargo de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, Grupo Ocupacional Médio, Segmento Saúde/Social do Plano de Carreira, Nível I, Padrão 5004, Referência I, da Tabela Salarial, os candidatos:

CARLA BRUNA ALVES DOS SANTOS

CAROLINA DA SILVA DE ALMEIDA

DANIELLY CRUZ DE PAULA

JURANDIR CANDIDO DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 10 de julho de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL
DE CHAMAMENTO Nº 001/2025 - FMAS
FAS – PROCESSO Nº 01-257565/2024

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, verificando a necessidade de prorrogação do prazo do Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, regularmente constituídas, que tenham interesse em prestar o serviço comum de ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS, de ambos os sexos na faixa etária de 18(dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, com dependência para os cuidados da vida diária, em situação de risco pessoal e ou social, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e residentes na cidade de Curitiba.

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - FMAS.

Parágrafo único. A presente prorrogação poderá ser revogada a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente motivadas, ou em decorrência de conveniência e oportunidade administrativa, sem que disso decorra direito à indenização ou qualquer espécie de ressarcimento aos interessados.

Art. 2º Durante o período de vigência da presente prorrogação, permanecerá assegurada a possibilidade de apresentação de novos requerimentos de credenciamento por pessoas jurídicas interessadas, desde que atendidos os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - FMAS.

Art. 3º Os efeitos da presente prorrogação terão início em 17/07/2026, com término previsto para 15/07/2029.

Fundação de Ação Social, 13 de julho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 308

Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2026, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, como fiscal do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VIDA, processo nº 01-073949/2026, para execução do Plano de Trabalho **Asas do Brincar**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 15 de julho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

PORTARIA Nº 309

Designa a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 02 de 02 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa, matrícula n.º 86.170, Assistente Social, como fiscal do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 26857/01, com a Organização da Sociedade Civil PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, processo 01-171617/2026, para continuidade da execução Plano de Trabalho **Apoiar e Transformar: Qualidade de Vida no Pequeno Cotoengo**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 15 de julho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRORROGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 2036/2025 - FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-257565/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – FMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Fundação de Ação Social – FAS, torna público a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-FMAS, que trata de **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS, COM VÍNCULOS EM CURITIBA**.

A prorrogação, fundamentada e prevista no edital do referido credenciamento, que prevê a possibilidade da extensão do prazo de sua vigência, permanecendo o credenciamento aberto aos interessados durante todo o período de vigência.

Fica prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, mantidas as demais disposições, condições e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

A formalização do interesse deverá ser mediante requerimento, disponível no Portal de Processos Eletrônicos de Curitiba – PROCEC (<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos#>), no âmbito da Fundação de Ação Social, assunto Credenciamento Adulto.

O edital de embasamento está disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, atrelado ao assunto Chamamento Público, ano de 2025 (www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459), no site da Fundação de Ação Social - Credenciamento Empresas (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais/76568930000108/2025/9>).

Fundação de Ação Social, 15 de julho de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

RESULTADO FINAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Nº 3

Publica o Resultado Final de Heteroidentificação dos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Educador Social, regido pelo Edital Normativo n.º 1/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 20 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio dos Decretos Municipais n.º 123/1994, 74/1997, 7/2007 e 778/2009, e atendendo ao contido na Lei Municipal n.º 15.931/2021, no Decreto Municipal n.º 230/2022, no Edital Normativo n.º 1/2022, no Edital de Convocação para Heteroidentificação nº 3/2026 e na Portaria Conjunta nº 6/2025,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas à População Negra (preto ou pardo) e Povos Indígenas do Concurso Público para o Cargo de Educador Social, regido pelo Edital Normativo n.º 1/2022, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 15 de julho de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

megaleilões EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Dos Vinhos-PR, Bairro Vitória, Rua Maria Quitéria, nº 196 - Casa 02 do Condomínio Residencial Fortunato 01, com 01 vaga de garagem. CASA. Área privativa principal 50,82m² e fração ideal de 105,84m² do terreno. Matr. 58.347 do RI Local. Obs: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências das áreas de terreno e construída que vierem a serem, apuradas no local, com as averbas nas matrículas e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio, deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 29/07/2026, às 15:00 lance mínimo: R\$ 294.437,88. **2º Leilão:** 31/07/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 235.972,08. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. **Fernando José Cerello Gonçalves Pereira** - Leloeiro Oficial JUCESP nº 844. **(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Publicado neste jornal em 03/07/2026, pág. 14.
Pregão Eletrônico n.º 057/2026 – Identificador ComprasGov: **90028/2026**; Identificador GMS: PREG-E n.º **906/2026** (E-Protocolo n.º 26.024.669-0) Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos, Aspiradores, para atender a demanda do Complexo Hospitalar da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Valor máximo: **R\$ 103.263,71. Onde se lê:** “Início da Sessão Pública: **09h** do dia **17/07/2026**”. Leia-se: “Início da Sessão Pública: **09h** do dia **29/07/2026**”. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.uadistracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164. Patrícia Ferreira Vaz Gasparello**, Agente de Contratação.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 84/2026 - GMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 88/2026 – ComprasGov
PROTOCOLO: 20.667.883-6
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia a fim de substituição de reservatório elevado metálico existente, devido ao colapso iminente de sua estrutura, por reservatório elevado em concreto armado e demais serviços complementares, situada na Penitenciária Estadual de Guarapuava – Unidade de Progressão, Rua Flavio Corrêa dos Santos nº 400, bairro São Cristóvão, no município de Guarapuava, Paraná.
INTERESSADO: Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN
ABERTURA: 20/08/2026 às 10h00min
O edital e demais documentos instrutores encontram-se à disposição no site <https://www.seguranca.pr.gov.br>, portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº CONC-e 84/2026) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG 453079 (CONC-e 88/2026).

GRUPO LANCE
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ADRIANO PIOVEZAN FONTE, Leloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 1325, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças do nº 10.919.221.208, firmado em 30/12/2024, no qual figuram como fiduciante(s) **MARIO LUIZ CORREA JUNIOR, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF/MF nº 005.853.189-05, e seu cônjuge, ANA JULIA CARREIRA RICARDO, brasileira, autônoma, inscrita no CPF/MF nº 084.108.629-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Antonina/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27/07/2026, às 15h00min, à Av. Miguel Estelão, 3335 - Balaieiro Cidade Atlântica, Guarujá - SP, Cep. 11440 533, pela internet no site www.grupolance.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 439.190,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove mil e Setecentos e noventa Reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel situado na Rua Ermelindo de Leão nº 55, Centro, nesta cidade e Comarca de Antonina, medindo 221,54 m², contendo uma casa pré-fabricada em alvenaria, coberta com telhas Eternit, medindo 69,00 m² de área construída, e uma edícula em alvenaria com 15,25 m², totalizando 84,25 m² de área edificada, dentro dos seguintes limites, divisas, metragens e confrontações - frente mediu uma distância linear de 7,50 metros, no alinhamento predial da Rua Ermelindo de Leão, Lado Direto - (de quem vê o imóvel) mediu distância linear de 30,75 metros, confrontando com área de propriedade de Eduardo B. Nascimento, Lado Esquerdo - (de quem vê o imóvel) mediu uma distância linear de 27,55 metros, confrontando com área de propriedade de Afonso V.B. da Fonseca, fundos - mediu uma distância linear de 8,60 metros, confrontando com área de propriedade da Prefeitura Municipal de Antonina”. **Imóvel objeto da Matrícula nº 8.269 do Cartório de Registro de Imóveis de Antonina/PR. Inscrição Municipal:** 1.01.020.0047.001. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Ônus - Consta Conforme Av. 06. Indisponibilidade de Bens em nome do fiduciante Mario Luiz Correa Junior, processo n.00007918820215090411, da 3ª Vara do Trabalho de Paranaquã/PR, competirá ao comprador a adoção das medidas necessárias para o cancelamento deste ônus, inclusive acionando o juízo competente, se necessário. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03/08/2026, às 15h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 227.652,27 (Duzentos e Vinte e Sete mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.grupolance.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e local de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.grupolance.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.grupolance.com.br, e se habilitar apresentando a página deste edital, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e o estado de conservação em que se encontra. O proponente responderá por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que se encontra no Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (BP - RGI 924398)
grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO – AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Fundação de Ação Social – FAS, torna público a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-FMAS, que trata de **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS, COM VÍNCULOS EM CURITIBA**.
Fica prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, mantidas as demais disposições, condições e requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
O edital de embasamento está disponível no site da Prefeitura Municipal de Curitiba, atrelado ao assunto Chamamento Público, ano de 2025 (www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459), no site da Fundação de Ação Social - Credenciamento Empresas (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editais/76568930000108/2025/9>).

Melissa Cristina Alves Ferreira
Superintendente Executiva

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Hidrosan Serviços e Locação LTDA, CNPJ 53.025.636/0001-54, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para atividades relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, a ser implantada Rua Ernesto Biscardi, 1680, Cidade Industrial, Curitiba Pr.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 79/2026 (90004/2026)
476920.000773/2026-00

OBJETO: Contratação de solução de plataforma multicanal de atendimento ao público, Chatbot, conforme detalhado no TR. Início da Sessão Pública: 30/07/2026 às 9h (horário de Brasília). Informamos que o Edital está disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.cra-pr.org.br.

Curitiba, 10/07/2026.
Adm. Gilmar Silva de Andrade
Presidente do CRA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, MAIOR DESCONTO POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de peças novas de reposição originais, genuínas ou de 1º linha que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais mediante aprovação do fiscal designado pelo gestor do contrato, acessórios, filtros, equipamentos obrigatórios, funilaria e pintura, e outras peças necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do município de alto paraná, com referência de valor pelo sistema de orçamentação eletrônica traz valor ou equivalente.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 29/07/2026, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 29/07/2026.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.596.750,00 **LOCAL:** www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3113-0355, pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 14 de julho de 2026.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal
18º Gestã Administrativa

EDITAL EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito no JUCESPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOP SUL**, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **891566**, em que figura como **EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): TREVET CLINICA VETERINARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.613.899/0001-65, com sede na Rua Professora Olga Balster, 53110, Lota 2B andar térreo, bairro de Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82900-070, **AVALISTA(S)/GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LARISSA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 10.761.410-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.034.019-89, residente e domiciliada na Rua Aristides César de Oliveira Filho, nº 53, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81590-210; **LINICA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 9.459.914-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 069.326.669-44, residente e domiciliada na Rua Virgílio, nº 120, bairro de Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82900-070; **HUGO MIRANDA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2.069.698-1 SSP/MT, inscrito no CPF nº 028.624.401-50, residente e domiciliado na Rua Aristides César de Oliveira Filho, nº 53, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81590-210; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 03 de agosto de 2026, às 09:50 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL:** (1) Lote de terras urbano nº 24 da quadra nº 04, com a área de 600,00m², do loteamento denominado Jardim Nova Itália, situado na Rua Veneza, nº 634, Bairro Cascavel Velho, em Cascavel/PR. Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº **11.148 do CRI de Cascavel/PR**. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br>
ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro on-line e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1. Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vencimentos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; O auto de arrematação somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; A arrematação é realizada na condição “ad corpus”; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, em seu respectivo representante legais e/ou anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLETAMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes, caso não tenham pago o lance em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, com penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devido ao Leloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo o que se falar em prazo de validade para o lance. O prazo de validade para o lance não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplemento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplente, conforme acima disposto, fica desde já designado o **dia 04 de agosto de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **TREVET CLINICA VETERINARIA LTDA** (CNPJ nº 36.613.899/0001-65), **LARISSA GUIMARÃES** (CPF nº 073.034.019-89), **LINICA GUIMARÃES** (CPF nº 069.326.669-44), **HUGO MIRANDA SILVA RIBEIRO** (CPF nº 028.624.401-50), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II.** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao avaliado. **OBSERVAÇÃO III.** Conforme verso o artigo 2º do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial, (BP - RGI 924398) O leilão será realizado em caráter “ad corpus” e o estado de conservação em que se encontra. O proponente responderá por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que se encontra no Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (BP - RGI 924398)
grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A Hidrosan Serviços e Locação LTDA, CNPJ 53.025.636/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para atividades relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, a ser implantada Rua Ernesto Biscardi, 1680, Cidade Industrial, Curitiba Pr.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2026 – PMSJT. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para fornecimento de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07:59 hrs do dia 28/07/2026; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/07/2026 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 145.891,25** LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.blil.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriunfo.pr.gov.br ou www.blilcompras.com
São João do Triunfo, 14 de julho de 2026.
Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de lâmpadas e fusíveis automotivos, que serão destinadas ao Pátio de Máquinas da Secretaria de Transportes e Infraestrutura para a manutenção corretiva dos veículos oficiais.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 28.504,50 (Vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA: 30 de julho de 2026 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone (42) 30801700.
Vanessa Sass
Pregoeira

VIACREDI
COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI
CNPJ 82.639.451/0001-38 NIRE 4240000112-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS SEMIPRESENCIAIS DE GRUPOS DE COOPERADOS

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – VIACREDI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regulamento Interno e o art. 6º do Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da Cooperativa, convoca os Cooperados que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 1.042.476 (um milhão e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Semipresencial de Grupo de Cooperados no período de 04/08/2026 a 25/08/2026, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Cooperados, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Cooperados, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados. Os Cooperados poderão participar e votar tanto presencialmente quanto a distância, sendo que os locais e horários estão especificados no site da Cooperativa (<https://www.viacredi.coop.br>) e divulgados nos Postos de Atendimento.

A Assembleia Semipresencial de Grupo de Cooperados deliberará sobre a incorporação da Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense – ACREDICOOP e sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Ratificação dos membros da Comissão Mista responsável pelos estudos necessários à incorporação;
2. Apresentação e deliberação do Relatório da Comissão Mista;
3. Deliberação sobre a incorporação da **Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense – ACREDICOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.461.243/0001-15** pela **Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – VIACREDI**, inscrita sob o CNPJ nº **82.639.451/0001-38**;
4. Reforma parcial do Estatuto Social, para abranger a área de ação da cooperativa incorporada;
5. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: Todas as orientações necessárias para participar da Assembleia Semipresencial de Grupo de Cooperados a distância, estarão divulgadas no site da Cooperativa (<https://www.viacredi.coop.br>), site <https://portalassembleias.viacredi.coop.br/login/> e nos Postos de Atendimento.

Obs.2: Os Cooperados poderão participar, se manifestar e votar à distância através da conta online ou Aplicativo Aílos, no período compreendido entre 04/08/2026 até 25/08/2026.

Obs.3: As informações referentes às pautas em debate estão disponíveis na sede da Cooperativa e divulgadas no endereço eletrônico (<https://www.viacredi.coop.br>)

Blumenau/SC, 10 de julho de 2026.
SERGIO CADORE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO